

DECRETO Nº 771, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 10, inciso III, alínea "c", c/c Art. 16, Art. 44 e Art. 48 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como Art. 47 do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta no processo PM-PRO-2023/11054,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar abaixo mencionado, ao posto que se segue, pelo critério de "Requerimento", referente ao ano de 2022:

POR REQUERIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)

AO POSTO DE CORONEL QOPM

- TEN CEL QOPM JONY CÉSAR RAMOS BARROS - RG PMMT 883.163, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 07 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel. PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel. PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13a4d441

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar